



EDITAL 01/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA BOLSISTAS- SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI/UFPI

A Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para formação de cadastro de reserva de vagas e estabelece normas relativas à realização de processo de seleção para participação em programa de Bolsa Estudantil de experiência extracurricular, profissional e/ou complementar, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação / STI-UFPI, no *campus* da UFPI, na cidade de Teresina, conforme disposto no art. 92, da Resolução N.º 177/2012-CEPEX.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias a sua formação, especialmente voltadas para a sua formação prática e profissional no âmbito do curso de graduação, conforme o exercício das atividades da referida STI/UFPI, consoante o disposto no art. 92, da Resolução nº 177/2012 – CEPEX.

2 DA CARGA-HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, nos turnos matutino ou vespertino. O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2.2 A atividade terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério da STI, a cada semestre, atendendo ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2.3 Os candidatos aprovados e convocados terão seus desempenhos avaliados periodicamente em suas atividades, podendo ser desligado no caso de não apresentação de resultados de seu trabalho. Serão observados os fatores: cumprimento de prazos, atividades, produtividade, assiduidade e urbanidade.

3 DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Estar devidamente matriculado e frequentando curso presencial de graduação do *campus* Ministro Petrônio Portella da UFPI, em Teresina, conforme descritivo de vagas no item 4.

3.2 O candidato não pode ter outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou conveniados ou outra atividade remunerada na iniciativa privada ou pública. Será aceito somente acúmulo entre bolsas relativas à assistência social, incentivo à permanência, esportes, artes e correlatas, na forma dos normativos em vigor na UFPI.

4 DAS VAGAS

4.1 A seleção destina-se para formação de cadastro de reserva de vagas, conforme tabela abaixo.

QUADRO DE VAGAS BOLSA AUXÍLIO STI/UFPI		
LOCAL	VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA E REQUISITOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI) E/OU SETORES VINCULADOS	CADASTRO RESERVA	1) CURSO EXIGIDO: - Computação, Informática e/ou Sistemas de Informação. HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: - Ter conhecimentos em Montagem e Manutenção de Computadores, Instalação de Impressoras, Instalação de Sistemas Operacionais Windows e Linux, Conhecimentos em Redes de Computadores, Cabeamento Estruturado e Eletrônica. PERFIL ESPERADO: - Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: - Envio, recebimento e distribuição de equipamentos de informática;

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar instalação e manutenção corretiva e preventiva de computadores e dispositivos utilizados na UFPI; - Dar suporte na manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e software; - Dar suporte aos usuários da rede de computadores; - Configurar acessos em computadores de usuários; - Efetuar e monitorar a execução dos backups e os procedimentos de segurança dos dados armazenados; - Instalar softwares diversos; - Apoiar remotamente e presencialmente aos usuários em questões relacionadas ao uso de softwares e acessos; - Preparação de computadores para novos funcionários; - Monitorar sistemas; e - Atender chamados.
<p style="text-align: center;">SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI) E/OU SETORES VINCULADOS</p>	<p style="text-align: center;">CADASTRO RESERVA</p>	<p>2) CURSO EXIGIDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Computação, Informática e/ou Sistemas de Informação. <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em projetos de desenvolvimento de sistemas, conhecimento em programação (Python, PHP, HTML, JavaScript, CSS, java), frameworks, web services, banco de dados SQL e NoSQL, containers, padrões de projeto e arquiteturais. <p>PERFIL ESPERADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuar no desenvolvimento e manutenção de sistemas web; - Atuar na programação de banco de dados.

<p>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI) E/OU SETORES VINCULADOS</p>	<p>CADASTRO RESERVA</p>	<p>3) CURSO EXIGIDO: - Computação, Informática e/ou Sistemas de Informação.</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: - Experiência em projetos de desenvolvimento de sistemas, conhecimento em desenvolvimento mobile, com foco em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● React Native; ● Typescript; ● Expo; ● GIT (Padrão Conventional Commits); ● Arquitetura Restful; ● Clean Code. <p>- Conhecimento em programação back end com linguagens como: Python, PHP, HTML, JavaScript, CSS, Java e seus frameworks. Web services, integração com banco de dados SQL e NoSQL, containers, padrões de projeto e arquiteturas.</p> <p>- Conhecimento no uso de APIs.</p> <p>PERFIL ESPERADO: - Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: - Atuar no desenvolvimento e manutenção de sistemas mobile.</p>
<p>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI) E/OU SETORES VINCULADOS</p>	<p>CADASTRO RESERVA</p>	<p>3) CURSO EXIGIDO: - Administração ou Administração Pública</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: - Experiência na área administrativa, documentos administrativos, noções de arquivo.;</p> <p>- Conhecimentos básicos em editores de texto, planilhas do Excel e criação de gráficos e possuir conhecimentos</p>

		<p>intermediários do pacote Office e ferramentas do Google.</p> <p>PERFIL ESPERADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuar em atividades administrativas do setor.
--	--	--

5 DAS INSCRIÇÕES E PUBLICIDADE

5.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação presencial da UFPI, na cidade de Teresina.

5.2 As inscrições serão feitas, exclusivamente, no período de 08h do dia 03 de fevereiro até às 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2023. O(a) candidato(a) deverá acessar o formulário eletrônico de inscrição, por meio do link: <https://forms.gle/LHtegfV9onE8GRzZ8>, responder ao questionário e anexar arquivo, em formato pdf, da documentação complementar constantes no item 5.6.

5.3 A UFPI não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto neste edital, bem como fora do prazo.

5.5 Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga (A ou B ou C). Na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.

5.6 O envio da documentação, no ato da inscrição, será de total responsabilidade do candidato e deverá ser enviada documentação complementar comprobatória: Currículo, Histórico Escolar, RG, CPF, Comprovante de Residência e foto.

5.6 A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidos.

5.7 A divulgação deste Edital será realizada no site oficial/página oficial da UFPI, por expedição de comunicado aos estudantes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, Redes Sociais da UFPI e no site da STI/UFPI.

5.8 A ordem, número de inscritos e etapas da seleção serão divulgados no site oficial da UFPI e no site da STI/UFPI (<http://ufpi.br/sti>) sendo responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da seleção.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ficará a cargo da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFPI) e consiste:

6.1.1 Na análise do preenchimento completo do documento de inscrição constante do item 5;

6.1.2 Análise de currículo;

6.1.3 Confirmação do curso exigido, via histórico escolar; e

6.1.4 ENTREVISTA PRESENCIAL, que será realizada por servidor da UFPI, em horário agendado previamente, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023, de 08h às 12h e 14h às 18h por ordem de número de inscrição na STI/UFPI.

6.1.4.1 Os ausentes no momento da realização da ENTREVISTA, na ordem do número de inscrição, serão excluídos da seleção.

6.2 A ordem dos inscritos será divulgada no site oficial da UFPI e site da STI/UFPI (<http://ufpi.br/sti>) até às 18h do dia 06 de fevereiro de 2023, sendo responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da seleção.

6.3 No caso de empate, será utilizado, como critério de desempate, o critério de antiguidade como aluno do curso em andamento na UFPI.

6.4 O resultado da entrevista será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2023, a partir das 18h, no site da STI/UFPI (<http://ufpi.br/sti>).

6.5 Calendário da seleção:

ETAPA	DATA
Inscrição	03 a 5 de fevereiro de 2023
Divulgação da Convocação para Entrevista	06 de fevereiro de 2023

Entrevista	07 a 08 de fevereiro de 2023
Resultado da Entrevista	09 de fevereiro de 2023
Resultado Final da Seleção	10 de fevereiro de 2023

7 DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1 O resultado e data de início das atividades será publicado no site oficial/página principal da UFPI, no SIGAA, Redes Sociais da UFPI e no site da STI/UFPI (<http://ufpi.br/sti>), no dia 10 de fevereiro de 2023.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Ao final da atividade, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação, com o respectivo período exercido.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Havendo necessidade da STI/UFPI, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado, o candidato poderá ser convocado via telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados junto a STI/UFPI.

9.2 O prazo de validade da presente seleção é de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação do resultado.

9.3 Os critérios para permanência são: desempenho, assiduidade, produtividade e urbanidade na atividade de bolsa estudantil, mediante análise da STI. Podendo os mesmos critérios serem motivadores para desligamento das atividades.

9.4 Não é permitido acúmulo da atividade com outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou conveniados. Permitindo acúmulo somente entre bolsas relativas à assistência social, incentivo à permanência, esportes, artes e correlatas, na forma dos normativos em vigor na UFPI.

9.5 Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de bolsista no momento da convocação na divulgação do resultado e data de início de atividades.

9.6 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à STI/UFPI: sti@ufpi.edu.br.

Teresina, 01 de fevereiro de 2023.

(Documento original assinado)

FRANKLHES SANTOS CARVALHO

Superintendente de Tecnologia da Informação

Universidade Federal do Piauí